



Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1854 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988.

Declara Ponto Facultativo.


JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

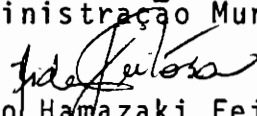
Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo os dias 23 e 30 de dezembro de 1988, nas repartições públicas municipais.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 22 DE DEZEMBRO DE 1988.


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 22 de dezembro de 1988.


Hideko Hamazaki Feitosa
Diretora de Administração